

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar-se da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 04/05/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PAULO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA ESTADUAL DO PNATRANS A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – PRF/MS, O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do art. 5º, §5º, da Lei Federal n. 13.614/2018, de 11 de janeiro de 2018, art. 6º §3º e 5º da Resolução CONTRAN n. 870, de 13 de setembro de 2021, inicia à aplicação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – PNATRANS no Estado de Mato Grosso do Sul, e torna público que será realizada Audiência Pública sobre o que estabelece a supramencionada lei e seu impacto nas políticas de metas e redução do índice de mortos no trânsito, por grupos de habitantes e de veículos.

Art. 1º A audiência pública será realizada no âmbito estadual, aberta a toda sociedade e presidida pelo Secretário de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS juntamente com o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso do Sul – PRF/MS.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da audiência pública, garantir a interlocução entre os órgãos executivos de trânsito da união, estados e municípios com a sociedade e entidades em geral, para conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa e referentes à aplicabilidade e condições de gestão, os impactos da Lei n. 13.614/18, na elaboração das metas de redução do índice de mortos no trânsito, por grupos de habitantes e de veículos.

Art. 3º Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito dos pontos relacionados às metas descritas no artigo anterior.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º Serão convidados a participar da audiência pública toda a comunidade, autoridades federais, estaduais e municipais envolvidas no tema, membros de órgãos de trânsito, saúde, educação, infraestrutura, transporte, justiça, segurança pública, imprensa, sociedade civil, bem como representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 5º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I – É assegurado aos participantes o direito de manifestação, no horário destinado para esse fim;

II – As manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo o participante se identificar.

III – O tempo para manifestação oral dos participantes serão de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes inscritos e horário;

IV – Em situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem exerça tal encargo durante o evento.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º A Audiência Pública realizar-se-á no dia 18 de maio do ano corrente, das 15h às 17h, no auditório do SEST SENAT – Rua Raul Pires Barbosa n. 1784 – Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Justiça e Segurança Pública

Luiz Alexandre Gomes da Silva

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **ERNANE SIMÕES CARBONARO** - Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 126035022

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **IBERÊ PINTO GONÇALVES** - Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 28990022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/013.198/2022

CONTRATO Nº 07/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de mobiliários (fogo cirúrgico, mesa ginecológica e fogão) para atender o Núcleo Regional de Medicina Legal de Ponta Porã – NRMLPP/URPIPP/DAUR/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 20 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº235/2022**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/001.927/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/001.076/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/000.755/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/000.759/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.549/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.550/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.528/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.521/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.522/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.518/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.513/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.511/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.525/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.526/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.534/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.519/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.520/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.523/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.540/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.541/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.542/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.543/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.544/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.545/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.535/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.536/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.537/2000